



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 086/2021

Decreta Ponto Facultativo.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

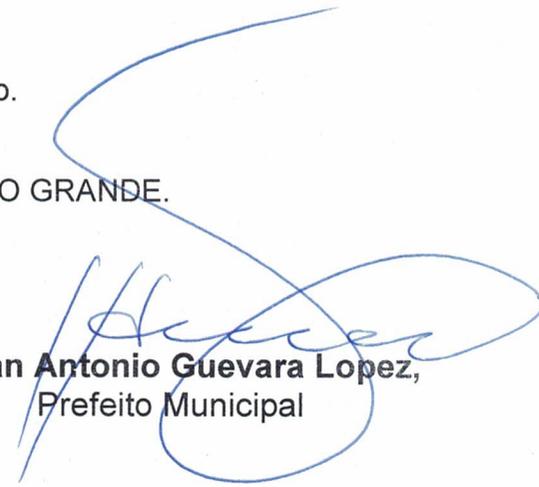
Artigo 1º - É Decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Arroio Grande no dia 1º de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Em: 27 de janeiro de 2021.



Ivan Antonio Guevara Lopez,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.